

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta

O Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta, SC, através de seu Prefeito Municipal Sr. Clodoaldo Brincini, torna público a todos os interessados, que estará realizando **CRENCIAMENTO**, de acordo com a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Processo Administrativo n. 02/2022
Inexigibilidade Licitação n. 01/2022
Edital de Credenciamento n. 01/2022

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93**. Desta forma, o **Credenciamento** apresenta-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO PATOLÓGICOS**, ao preço da Tabela SUS, que atendam às exigências da Portaria do Ministério da Saúde de nº 3.388 de 30 de dezembro de 2013, conforme especificações constantes no anexo "A" deste edital.

O credenciamento estará aberto a partir das **09:00 do dia 24/01/2022;**

DA VIGÊNCIA DO EDITAL: O presente edital de credenciamento terá prazo de vigência da data de sua publicação até **31/12/2021**, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revogá-lo.

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente, ou ainda no site www.pmcordi.sc.gov.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta, 18 de janeiro de 2022.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal